



# **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP**

**CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53**

**GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

## **PAUTA DOS TRABALHOS** **14ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**1º PERÍODO – 2º BIÊNIO**  
**3º ANO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA**  
**2 DE JUNHO DE 2023 - HORÁRIO: 09H00MIN**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**MESA DIRETORA**

***LEGISLATIVO PRESENTE***

---

**PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES**  
**Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.**



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

---

## Leitura da Bíblia Sagrada

### Romanos Cap. 6 vers. 23

- 6<sup>23</sup> Porque o salário do pecado é a morte, mas o dom gratuito de Deus é a vida eterna, por Cristo Jesus nosso Senhor.

*LEGISLATIVO PRESENTE*



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

## PAUTA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA

ANO 2023

### 1º PERÍODO DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA

#### 14ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 02 DE JUNHO DE 2023

HORA: 09H00MIN.

#### I – ABERTURA DA SESSÃO.

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS”.

#### II – LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA: “Romanos Cap. 6 vers. 23”.

#### III – CHAMADA DOS VEREADORES – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM LEGAL.

Vereador: ALDEMIR DUARTE PIRES [Partido Republicano da Ordem Social – PROS]

Vereador: CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES [Partido Social Democrático – PSD]

Vereador: CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS [União Brasil - UB]

Vereador: CLEISON ALVES DA SILVA INAJOSA [Movimento Democrático Brasileiro – MDB]

Vereador: GERSON CALDEIRA DE FREITAS [União Brasil - UB]

Vereador: HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA [Partido Liberal – PL]

Vereador: JOSIVAN ALVES PRADO [Movimento Democrático Brasileiro – MDB]

Vereador: RAFAEL DA SILVA TOSCANO [REDE SUSTENTABILIDADE]

Vereador: WANDERSON VIEIRA [REPUBLICANOS]

#### IV – LEITURA DO EXPEDIENTE:

**1º INDICAÇÃO – Nº 024/ 2023– CMVJ**, de autoria do Vereador **CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES** eleito pelo Partido PSD, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de dar conhecimento ao soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente com cópia desta matéria ao Diretor Geral Companhia de água e Esgoto Equatorial do Amapá (CAESA), **Solicita Novas Instalações de encanações e a troca dos que já existem mais que estão deteriorados com o tempo, no começo do Bairro da mina, até o final da Santa Clara no Município de Vitória do Jari- AP.**

**2º INDICAÇÃO – Nº 025/ 2023– CMVJ**, de autoria do Vereador **CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES** eleito pelo Partido PSD, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de dar conhecimento ao soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente com cópia desta matéria ao Ilustríssimo Senhor **AUGUSTO DANTAS BORGES, PRESIDENTE DA CEA EQUATORIAL AP**, **Solicito A Troca de Posteamto de Madeira por Posteamto de Concreto na Passarela José Simeão de Souza Bairro da Mina Município de Vitória do Jari- AP.**

LEGISLATIVO PRESENTE

VER. HIGOR MICHEL N. DA SILVA  
SECRETÁRIO DA CMVJ  
BIÊNIO 2023/2024

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES  
Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

**3º INDICAÇÃO Nº 026/2023 – CMVJ, de autoria do Vereador HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, assegurado nos termos do Artigo 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer após ouvir a leitura da matéria no soberano plenário, que seja encaminhada cópia do expediente, ao Senhor AUGUSTO DANTAS BORGES, Presidente CEA EQUATORIAL – AP, que indica que seja feita a, A REFORMA DA REDE DE BAIXA TENSÃO E A IMPLATAÇÃO DE POSTES NA PASSARELA CAI N'ÁGUA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CLARA.**

**4º INDICAÇÃO Nº 027/2023 – CMVJ, de autoria do Vereador HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, assegurado nos termos do Artigo 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer após ouvir a leitura da matéria no soberano plenário, que seja encaminhada cópia do expediente, ao Senhor AUGUSTO DANTAS BORGES, Presidente CEA EQUATORIAL – AP, que indica que seja feita a, A REFORMA DA REDE DE BAIXA TENSÃO E A IMPLATAÇÃO. DE POSTES NA PASSARELA JOSÉ ADILAILSON, LOCALIZADA NO BAIRRO MARÍTIMA.**

**5º INDICAÇÃO Nº 028/2023 – CMVJ, de autoria do Vereador HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, assegurado nos termos do Artigo 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer após ouvir a leitura da matéria no soberano plenário, que seja encaminhada cópia do expediente, ao Senhor AUGUSTO DANTAS BORGES, Presidente CEA EQUATORIAL – AP, que indica que seja feita a A IMPLATAÇÃO DE POSTES NA RUA DA AMIZADE, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE LIVRE.**

**6º INDICAÇÃO – Nº 029/ 2023 – CMVJ, de autoria do Vereador CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS, eleito pelo Partido UNIÃO BRASIL, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, requer ao Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário desta casa de leis, que seja encaminhado cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor ARY DUARTE DA COSTA, Prefeito do Município de Vitória do Jari, solicitando que, após analisado, se digne a propor nesta casa de Leis, Projeto de Lei, **Indico o presente Projeto de Lei que visa estabelecer o Piso da Enfermagem no município de Vitória do Jari, em conformidade com a Lei Federal nº 14.434/ 2022. Considerando que os profissionais da enfermagem são imprescindíveis no cuidado com a saúde da população, é fundamental assegurar condições adequadas de trabalho e remuneração justa.****

**7º INDICAÇÃO – Nº 022/ 2023– CMVJ, de autoria do vereador GERSON CALDEIRA DE FREITAS eleito pelo Partido UNIÃO BRASIL, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de dar conhecimento ao soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente com cópia desta matéria ao Ilustríssimo senhor ARY DUARTE DA COSTA prefeito do município de vitória do Jari-AP, para que possa buscar solução junto ao Setor de**

*LEGISLATIVO PRESENTE*

VER. HIGOR MICHEL N. DA SILVA  
SECRETÁRIO DA CMVJ  
BIÊNIO 2023/2024

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES  
Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Zoonoses para resolver o problema de procriação de Cães e Gatos, implantando um programa de castração Voluntária.**

**8º INDICAÇÃO – Nº 023/ 2023– CMVJ**, de autoria do vereador **GERSON CALDEIRA DE FREITAS** eleito pelo Partido UNIÃO BRASIL, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de dar conhecimento ao soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente com cópia desta matéria ao Ilustríssimo senhor **ARY DUARTE DA COSTA** prefeito do município de vitória do Jari-Ap, **para que possa buscar solução junto a DIAGRO para resolver o problema de abastecimento de Carne no nosso município.**

**V – PEQUENAS COMUNICAÇÕES: (05 minutos)** cinco minutos a cada parlamentar inscrito, **(15 minutos no geral).**

**VI – GRANDE EXPEDIENTE: (15 minutos)** quinze minutos a cada orador inscrito, **(60 minutos)**, sessenta minutos no geral.

## **VII – ORDEM DO DIA.**

**a) Verificação de presença novamente.**

Vereador: ALDEMIR DUARTE PIRES [Partido Republicano da Ordem Social – PROS]  
Vereador: CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES [Partido Social Democrático – PSD]  
Vereador: CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS [União Brasil - UB]  
Vereador: CLEISON ALVES DA SILVA INAJOSA [Movimento Democrático Brasileiro – MDB]  
Vereador: GERSON CALDEIRA DE FREITAS [União Brasil - UB]  
Vereador: HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA [Partido Liberal – PL]  
Vereador: JOSIVAN ALVES PRADO [Movimento Democrático Brasileiro – MDB]  
Vereador: RAFAEL DA SILVA TOSCANO [REDE SUSTENTABILIDADE]  
Vereador: WANDERSON VIEIRA [REPUBLICANOS]

**b) Discussão e Votação da matéria em pauta.**

**VIII – EXPLICAÇÕES PESSOAIS: (03 minutos)** três minutos a cada parlamentar inscrito.

## **IX – ENCERRAMENTO.**

  
VER. HIGOR MICHEL N. DA SILVA  
SECRETÁRIO DA CMVJ  
BIÊNIO 2023/2024

Vitória do Jari-AP, 02 de Junho de 2023.

**Ver HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA**

Secretário Geral  
Biênio 2023/2024  
PARTIDO LIBERAL - PL

**LEGISLATIVO PRESENTE**



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
PALÁCIO LEGISLATIVO: VER. ABEL FERREIRA RODRIGUES  
GABINETE DO VEREADOR **CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES-PSD**

## **INDICAÇÃO – Nº 024/ 2023– CMVJ**

O Vereador **CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES** eleito pelo Partido PSD, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de dar conhecimento ao soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente com cópia desta matéria ao **Diretor Geral Companhia de água e Esgoto Equatorial do Amapá (CAESA)**, Solicito Novas Instalações de encanações e a troca dos que já existem mais que estão deteriorados com o tempo, no começo do Bairro da mina, até o final da Santa Clara no Município de Vitória do Jari- AP.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, são constantes as solicitações da comunidade em torno do problema com falta de d'água nos bairros citados, pois os canos estão deteriorados com o passar dos tempos e em alguns bairros não tem encanação e com isso dificulta o fornecimento de água potável para as comunidades.

Todavia, entendemos que troca e instalação de novas encanações é de grande utilidade publica.

Nesse sentido, solicitamos em nome da população do Município de Vitória do Jari que providências sejam tomadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari –  
Estado do Amapá, em 01 junho de 2023.

Respeitosamente,

*CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES*

**CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES**

**Vereador-PSD**

*Carlos Edilson C. Chaves*

VEREADOR

CPF:169.204.572-53

PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO Nº: 216

EM: 01 / 06 / 2023

Ass.: *Jaime Cardoso*

Everton Batista dos Santos  
Diretor Legislativo  
Portaria Nº 005/2023 GAB/CMVJ

Palácio Pedro Ladislau da Silveira, Nº 1.390, Bairro Cidade Livre, Município de Vitória do Jari-AP



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
PALÁCIO LEGISLATIVO: VER. ABEL FERREIRA RODRIGUES  
GABINETE DO VEREADOR **CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES-PSD**

## **INDICAÇÃO – Nº 025/ 2023– CMVJ**

O Vereador **CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES** eleito pelo Partido PSD, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de dar conhecimento ao soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente com cópia desta matéria ao Ilustríssimo Senhor **AUGUSTO DANTAS BORGES, PRESIDENTE DA CEA EQUATORIAL AP**, Solicito A **Troca de Posteamto de Madeira por Posteamto de Concreto** na Passarela José Simeão de Souza Bairro da Mina Município de Vitória do Jari- AP.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, uma vez que parte dos moradores que ali residem reclamam dos portes de madeira que se encontra em péssimas condições, podendo ocasionar acidentes a quem transitam pela mesma. Haja vista que há quase quinhentos metros de pontes é os moradores cobram da prefeitura a iluminação publica, mas com os poste nessas condições precárias não tem como instalar.

Todavia, entendemos que troca de posteamto é de grande utilidade.

Nesse sentido, solicitamos em nome da população do Município de Vitória do Jari que providências sejam tomadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari –  
Estado do Amapá, em 01 junho de 2023.

Carlos Edilson C. Chaves

VEREADOR  
CPF:169.204.472/53

Respeitosamente,

**CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES**  
**Vereador-PSD**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
PROCOLO Nº: 218  
EM: 01 / 06 / 2023  
Ass.: Jaiane Cardoso



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
PALÁCIO LEGISLATIVO: VER. ABEL FERREIRA RODRIGUES  
GABINETE DO VEREADOR **CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES-PSD**

## INDICAÇÃO – Nº 025/ 2023– CMVJ



Carlos Edilson C. Chaves  
VEREADOR  
CPF:169.204.572-53  
P S D

*Carlos Edilson Carvalho Chaves*

**CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES**

**Vereador-PSD**





ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
PALÁCIO LEGISLATIVO: VER. ABEL FERREIRA RODRIGUES  
GABINETE DO VEREADOR **CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES-PSD**

**INDICAÇÃO – Nº 025/ 2023– CMVJ**



*Carlos Edilson C. Chaves*  
VEREADOR  
CPF:169.204.572-53

*CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES*  
PSD

**CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES**

**Vereador-PSD**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
PODER LEGISLATIVO CNPJ: 01.703.726/0001-53  
GABINETE DO VEREADOR HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA - PL

## INDICAÇÃO Nº 026/2023 - CMVJ

A Câmara Municipal de Vitória do Jari, através de seu legítimo representante, Vereador HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, assegurados nos termos do Artigo 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer após ouvir a leitura da matéria no soberano plenário, que seja encaminhada cópia do expediente, ao Senhor **AUGUSTO DANTAS BORGES**, Presidente CEA EQUATORIAL – AP, que indica que seja feita a, **A REFORMA DA REDE DE BAIXA TENSÃO E A IMPLANTAÇÃO DE POSTES NA PASSARELA CAI N'ÁGUA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CLARA.**

### JUSTIFICATIVA

Nobres pares é de extrema importância o atendimento desta indicação, uma vez que os moradores dessa passarela são diretamente afetados pelos transtornos causados por falhas na rede de fornecimento neste local. Os usuários destes serviços reivindicam melhorias na segurança do sistema de sustentação da rede, uma vez que a maioria dos postes apresentam péssimas condições e oferecem perigos aos moradores e a rede de baixa tensão também não oferece um fornecimento adequado às normas técnicas.

Sugerimos que sejam executados serviços com implantação de postes novos e substituição da fiação da rede de elétrica de distribuição de energia na referida passarela.

Diante do exposto indico ao Senhor AUGUSTO DANTAS, sabendo do compromisso com os nossos Municípios e de sua eficiência e trabalho é que apresento esta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari - AP em 01 de Junho de 2023.

**HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA**

Vereador do Município de Vitória do Jari  
Partido – PL

*Higor Michel Neves da Silva*

CREADOR

01/09/2023.261.572-68

PL

“Fazer o bem sem olhar a quem.”

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
SECRETARIA LEGISLATIVA

PROCOLO Nº: 219

EM: 01 / 06 / 2023

Ass.: Jaiame Cardoso

Everton Patrick Batista dos Santos

Portana Nº 005/2023 GAB/CMVJ

Diretor Legislativo ABEL FERREIRA RODRIGUES

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
PODER LEGISLATIVO CNPJ: 01.703.726/0001-53  
GABINETE DO VEREADOR HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA - PL

## INDICAÇÃO Nº 027/2023 - CMVJ

A Câmara Municipal de Vitória do Jari, através de seu legítimo representante, Vereador HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, assegurados nos termos do Artigo 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer após ouvir a leitura da matéria no soberano plenário, que seja encaminhada cópia do expediente, ao Senhor **AUGUSTO DANTAS BORGES**, Presidente CEA EQUATORIAL – AP, que indica que seja feita a, **A REFORMA DA REDE DE BAIXA TENSÃO E A IMPLANTAÇÃO. DE POSTES NA PASSARELA JOSÉ ADILAILSON, LOCALIZADA NO BAIRRO MARÍTIMA.**

### JUSTIFICATIVA

Nobres pares é de extrema importância o atendimento desta indicação, uma vez que os moradores dessa passarela são diretamente afetados pelos transtornos causados por falhas na rede de fornecimento neste local. Os usuários destes serviços reivindicam melhorias na segurança do sistema de sustentação da rede, uma vez que a maioria dos postes apresentam péssimas condições e oferecem perigos aos moradores e a rede de baixa tensão também não oferece um fornecimento adequado às normas técnicas.

Sugerimos que sejam executados serviços com implantação de postes novos e substituição da fiação da rede de elétrica de distribuição de energia na referida passarela.

Diante do exposto indico ao Senhor AUGUSTO DANTAS, sabendo do compromisso com os nossos Municípios e de sua eficiência e trabalho é que apresento esta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari - AP em 01 de Junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO Nº: 220  
EM: 01 / 06 / 2023  
Ass.: Jaiame Cordese

  
**HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA**

Vereador do Município de Vitória do Jari  
Partido – PL

*Higor Michel N. da Silva*  
VEREADOR  
CPF:972.261.572-68  
PL

“Fazer o bem sem olhar a quem.”

Everton Patrck Batista dos Santos  
Diretor Legislativo

Portaria Nº 005/2023 GABINETE DO VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES  
Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
PODER LEGISLATIVO CNPJ: 01.703.726/0001-53  
GABINETE DO VEREADOR **HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA - PL**

## **INDICAÇÃO Nº 028/2023 - CMVJ**

A Câmara Municipal de Vitória do Jari, através de seu legítimo representante, Vereador HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, assegurados nos termos do Artigo 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer após ouvir a leitura da matéria no soberano plenário, que seja encaminhada cópia do expediente, ao Senhor **AUGUSTO DANTAS BORGES**, Presidente CEA EQUATORIAL – AP, que indica que seja feita a **A IMPLANTAÇÃO DE POSTES NA RUA DA AMIZADE, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE LIVRE.**

### **JUSTIFICATIVA**

Nobres pares é de extrema importância o atendimento desta indicação, uma vez que têm um trecho desta rua que não têm postes e nesse referido trecho fica muito escuro a noite . Os usuários destes serviços reivindicam melhorias, pois reclamam que pagam iluminação pública e não estão utilizando essa iluminação.

Sugerimos que sejam executados serviços com implantação de postes novos e substituição da rede elétrica de distribuição de energia na referida passarela.

Diante do exposto indico ao Senhor AUGUSTO DANTAS, sabendo do compromisso com os nossos Municípes e de sua eficiência e trabalho é que apresento esta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari - AP em 01 de Junho de 2023.

**HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA**

Vereador do Município de Vitória do Jari  
Partido – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
SECRETARIA LEGISLATIVA

PROCOLO Nº: 221

EM: 01 / 06 / 2023

Ass.: Jairme Cardoso

Higor Michei N. da Silva

VEREADOR  
CPF:972.261.572-68  
P L

Everton Patnck Batista dos Santos  
Diretor Legislativo  
Portaria Nº 005/2023 - GAB/CMVJ

PALACIO LEGISLATIVO VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre

“Fazer o bem sem olhar a quem.”



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
PALÁCIO LEGISLATIVO: VER. ABEL FERREIRA RODRIGUES  
GABINETE DO VEREADOR **CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS**

## **INDICAÇÃO – Nº 029/ 2023 – CMVJ**

Do gabinete do Vereador **CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS**, eleito pelo **Partido UNIÃO BRASIL**, com assento nesta **Egrégia Casa Legislativa**, requer ao Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário desta casa de leis, que seja encaminhado cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **ARY DUARTE DA COSTA**, Prefeito do Município de Vitória do Jari, solicitando que, após analisado, se digne a propor nesta casa de Leis, Projeto de Lei, **Indico o presente Projeto de Lei que visa estabelecer o Piso da Enfermagem no município de Vitória do Jari, em conformidade com a Lei Federal nº 14.434/ 2022. Considerando que os profissionais da enfermagem são imprescindíveis no cuidado com a saúde da população, é fundamental assegurar condições adequadas de trabalho e remuneração justa.**

### **MINUTA DO PROJETO DE LEI**

**“Que dispõe sobre a criação do Piso salarial de Enfermagem do município de Vitória do Jari e da outras providências”.**

**Artigo 1º – Fica estabelecido o Piso da Enfermagem no município de Vitória do Jari em conformidade com a Lei federal 14.434/2022.**

**Artigo 2º – O Piso da Enfermagem estabelecido no artigo anterior abrange todos os profissionais da enfermagem, incluindo técnicos e auxiliares de enfermagem, enfermeiros e parteiras.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
PROCOLO Nº: 218  
EM: 01 / 06 / 2023  
Ass.: Jaiane Cardoso



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
PALÁCIO LEGISLATIVO: VER. ABEL FERREIRA RODRIGUES  
GABINETE DO VEREADOR **CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS**

***Artigo 3º – O Piso da Enfermagem deverá ser reajustado anualmente, com base no índice de inflação acumulado no período, assegurando a correção monetária do valor.***

***Artigo 4º – Os profissionais da enfermagem contratados pelas instituições públicas de saúde ou por empresas privadas que prestam serviços de saúde no município de Vitória do Jari deverão ser remunerados de acordo com o estabelecido nesta lei.***

***Artigo 5º – As instituições públicas de saúde e empresas privadas que prestam serviços de saúde no município de Vitória do Jari deverão comprovar, quando solicitado, o cumprimento do Piso da Enfermagem.***

***Artigo 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.***

## JUSTIFICATIVA

O Piso da Enfermagem é um direito fundamental dos profissionais dessa área, que desempenham um importante papel na promoção da saúde e no cuidado dos enfermos. Garantir condições adequadas de trabalho e remuneração justa é um dever do Estado e das instituições empregadoras.

A implementação do Piso da Enfermagem no município de Vitória do Jari contribuirá para a valorização desses profissionais e a melhoria da qualidade do serviço de saúde prestado à população. Além disso, a lei federal nº 14.434/ 2022 determina a obrigatoriedade do estabelecimento do Piso da Enfermagem em todos os municípios do país, tornando-se uma exigência legal que deve ser cumprida por todas as instituições empregadoras.



**ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
PALÁCIO LEGISLATIVO: VER. ABEL FERREIRA RODRIGUES  
GABINETE DO VEREADOR **CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS****

Eu como Vereador, solicito que o Poder Executivo faça de acordo com as Leis, inclusive com a Emenda Constitucional 124 de 2022, para que seja concedido esse aumento solicitado de acordo com a lei.

Sem mais para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – Estado do Amapá, em 01 de junho de 2023.*

*Respeitosamente,*

**CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS**  
Vereador  
União Brasil-UB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO Nº: 218  
EM: 01 / 06 / 2023  
Ass.: Juane Cardoso



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
PALÁCIO LEGISLATIVO: VER. ABEL FERREIRA RODRIGUES  
GABINETE DO VEREADOR **GERSON CALDEIRA DE FREITAS**

## **INDICAÇÃO – Nº 030/ 2023– CMVJ**

O Vereador **GERSON CALDEIRA DE FREITAS** eleito pelo Partido **UNIÃO BRASIL**, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de dar conhecimento ao soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente com cópia desta matéria ao Ilustríssimo senhor **ARY DUARTE DA COSTA** prefeito do município de vitória do Jari-Ap, para que possa buscar solução junto ao Setor de Zoonoses para resolver o problema de procriação de Cães e Gatos, implantando um programa de castração Voluntária.

### **Justificativa**

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que existe atualmente grandes quantidades de Cães e Gatos abandonados nas ruas de nosso município, causando transtorno aos munícipes bem como a transmissão de doenças, acidentes e uma procriação desordenada desses animais acima mencionados. Diante desta problemática sugerimos que o executivo municipal adote um programa de controle voltado para diminuir a proliferação desses animais. Conto com o empenho de vossa excelência para juntos buscarmos a solução deste problema que afeta toda a população vitoriense.

Nesse sentido, visando a melhoria da qualidade de vida do povo vitoriense, aguardo que providências sejam tomadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari –  
Estado do Amapá, em 1 de junho de 2023.

Respeitosamente,

  
**GERSON CALDEIRA DE FREITAS**  
Vereador- UB

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO Nº: 214  
EM: 01 / 06 / 2023  
Ass.: Jaiane Cardoso





ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
PALÁCIO LEGISLATIVO: VER. ABEL FERREIRA RODRIGUES  
GABINETE DO VEREADOR **GERSON CALDEIRA DE FREITAS**

## **INDICAÇÃO – Nº 031/ 2023– CMVJ**

O Vereador **GERSON CALDEIRA DE FREITAS** eleito pelo Partido **UNIÃO BRASIL**, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de dar conhecimento ao soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente com cópia desta matéria ao Ilustríssimo senhor **ARY DUARTE DA COSTA** prefeito do município de vitória do Jari-Ap, para que possa buscar solução junto a **DIAGRO** para resolver o problema de abastecimento de Carne no nosso município.

### **Justificativa**

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que o matadouro existente no município foi fechado pela **DIAGRO** e o nosso município está enfrentando o desabastecimento de carne bovina e pra completar os açougues não podem trazer de outro municio pois só é permitido transportar dentro de caminhão com câmaras frigorífica e não existe esse transporte adequado no município, não podemos deixar nossa população sem esse alimento tão necessário para o ser humano, Conto com o empenho de vossa excelência para juntos buscarmos a solução deste problema que afeta toda a população vitoriense.

Nesse sentido, visando a melhoria da qualidade de vida do povo vitoriense, aguardo que providências sejam tomadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari –  
Estado do Amapá, em 1 de junho de 2023.

Respeitosamente,

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
PROCOLO Nº: 215  
EM: 01 / 06 / 2023  
Ass.: Jaiane Cardoso

  
**GERSON CALDEIRA DE FREITAS**  
Vereador- UB



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA

**ASSINATURA DOS PARLAMENTARES QUE RECEBERÃO AS  
DOCUMENTAÇÕES DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 02 DE JUNHO DE 2023.**

Nº	Nome Completo	Assinatura do Vereador
01	Aldemir Duarte Pires	
02	Carlos Edilson Carvalho Chaves	
03	Célio Lazamé das Graças	
04	Cleison Alves da Silva Inajosa	
05	Gerson Caldeira de Freitas	
06	Higor Michel Neves da Silva	
07	Josivan Alves Prado	
08	Rafael da Silva Toscano	
09	Wanderson vieira	

LEGISLATIVO PRESENTE



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP  
PALÁCIO LEGISLATIVO VER. ABEL FERREIRA RODRIGUES  
CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

## FREQUÊNCIA DOS VEREADORES

1º PERÍODO DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA - 2023.

14º SESSÃO ORDINÁRIA – 2º BIÊNIO 2023/2024.

DATA: 02/06/2023

HORARIO: 09hs00min

VEREADORES	PARTIDO	ASSINATURA
Aldemir Duarte Pires	PROS	
Carlos Edilson Carvalho Chaves	PSD	
Célio Lazamé das Graças	UNIÃO BRASIL	
Cleison Alves da Silva Inajosa	MDB	
Gerson Caldeira de Freitas	UNIÃO BRASIL	
Higor Michel Neves da Silva	PL	
Josivan Alves Prado	MDB	
Rafael da Silva Toscano	REDE	
Wanderson Vieira	REPUBLICANOS	

LEGISLATIVO PRESENTE



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA

## INSCRIÇÃO DOS VEREADORES

1º PERÍODO DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.  
14ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2º BIÊNIO 2023/2024

DATA: 02/06/2023

HORÁRIO: 09H00MIN

### PEQUENAS COMUNICAÇÕES – 5 min

- 01- Aldemir Fins
- 02- JOSIVAN Prado.
- 03- NIGON MICHEL

### GRANDE EXPEDIENTE – 15 min

- 01- Genes Edna de Freitas
- 02- RUISE - DVIDORCA - ALAR
- 03- ILY DUARTE

### EXPLICAÇÕES PESSOAIS – 3 min

- 01- João Prado
- 02- OLIVER ALVES INDIOSA
- 03- WANDERSON VIEIRA
- 04- CARLOS EDSON CARVALHO OLIVEIRA
- 05- Celio Nazare
- 06- Aracimil Pires
- 07- Gerson CARDEIRA
- 08- NIGON MICHEL
- 09-

LEGISLATIVO PRESENTE



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP  
CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53  
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

## ANOTAÇÕES GERAIS

LEGISLATIVO PRESENTE